



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do art. 3º da Portaria CNJ nº 112, de 4 de junho de 2010, e com base no Art. 3º da Lei nº 11.416/2006 e no art. 2º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo a esta Portaria, o quadro de cargos efetivos do Conselho Nacional de Justiça, distribuídos por área de atividade e especialidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 16, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO

(Portaria nº 343, de 30 de dezembro de 2022)

CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE			
			Lei nº 11.618 de 19 de dezembro de 2007	Lei nº 12.463 de 5 de agosto de 2011	Redistribuição	TOTAL
	Judiciária	-----	11	19	7	37

Analista Judiciário	Administrativa	-----	22	32	1	55
		Contabilidade	6	8	1	15
		Pedagogia	---	1	---	1
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	7	23	---	30
		Arquitetura	---	1	---	1
		Arquivologia	---	3	---	3
		Biblioteconomia	---	2	---	2
		Ciências Sociais	---	1	---	1
		Engenharia Civil	---	1	---	1
		Estatística	2	5	---	7
Psicologia		2	1	---	3	
Subtotal		50	97	9	156	
Técnico Judiciário	Administrativa	-----	26	91	7	124
		Agente da Polícia Judicial	---	---	1	1
	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	4	13	---	17
	Subtotal		30	104	8	142
TOTAL			80	201	17	298



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 30/12/2022, às 11:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br/) informando o código verificador **1468676** e o código CRC **A138C8B5**.